

REGEDORIA FAZENDÁRIA, participar de diligência da C-PAD 389/2021, no período de 20.09 a 30.09.2025, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Redenção/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$2.594,24
PORTARIA Nº 2432 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3314732; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONCALVES, nº 0518634001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, conduzir veículo oficial, no período de 17.09 a 19.09.2025, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68
PORTARIA Nº 2433 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3316669; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, nº 0011633501, AGENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, realizar visita técnica, no período de 15.09 a 19.09.2025, no trecho Belém/Marabá/Carajás/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1244130

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
262025510000209-5	562024390000309	15.953.378-3	BRUNO SOUSA ALMEIDA
262025510000151-0	922024390000066	287.998.282-00	ELI PIO DA SILVA
262025510000119-6	922024390000098	15.687.534-9	RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA
812025510005426-3	812025390001108	073.784.152-43	GABRIELA DA SILVA COSTA
322025510000020-1	3220243900000975	15.760.690-2	MIKAEL STENIO GOULART FERREIRA
382025510000009-2	382024390001581	15.984.068-6	THAYLSON NUNES DE SOUSA
382025510000075-0	382024390001712	15.984.068-6	THAYLSON NUNES DE SOUSA
812025510004833-6	8120253900000919	022.142.622-10	GEILEN CARVALHO DA SILVA
812024510011684-9	812024390009853	15.955.428-4	IRANICE PEREIRA DE FREITAS
812025510001997-2	812024390011766	15.958.617-8	DEBORA NAIRA DA SILVA
812025510004832-8	812025390000936	036.265.422-03	TAYNARA DA CUNHA CARVALHO
262024510001081-3	532024390000022	15.658.798-0	EDIVANIA LEITE LIMA
812025510005460-3	812025390001208	023.077.891-70	MARCO ANTONIO DA SILVA LOURENÇO
812025510005517-0	812025390001337	026.479.104-56	MARCIA CRISTINA SILVA
262024510000729-4	5620233900000475	714.180.672-53	GIONILSON DE CASTRO NASCIMENTO
372025510000015-3	812024390011847	003.508.603-35	JOAB VIEIRA DA SILVA
812024510005876-8	812024390002696	15.213.277-5	ADAIR JACO DE PAULA
372024510000542-5	812024390002756	045.111.241-59	JOÃO CARLOS PIO DE LACERDA
812024510011648-2	812024390009723	860.423.512-49	LUCICLEIA LIMA
812025510001338-9	812024390011632	551.617.582-87	IARA RODRIGUES DOS SANTOS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1244052

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL

O Coordenador da CERAT Castanhal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº4.676/01, a apresentarem os documentos abaixo relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, através da Ordem de Serviço nº022025840000139-0 no período: 01/2024 a 12/2024, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei nº6.182/9, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: MSG AMORIM RECICLAGEM LIMITADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.849.911-5
NOME FANTASIA: RMS RECICLAGEM LTDA
AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL: CLARICE OLIVEIRA CORREIA
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
* EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA
* LIVRO CAIXA
* LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega do documentos solicitados: 15 dias
Período a ser fiscalizado :01/2025 a 06/2025, através da Ordem de Serviço nº022025840000159-5
Local para entrega da documentação: Rua Paes de Carvalho nº1128, Centro – CERAT Castanhal
FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR
COORDENADOR FAZENDÁRIO

Protocolo: 1243869

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE
PORTARIA Nº 2417 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2025. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2192 de 26/08/2025, que concedeu 7 e 1/2 (sete e meia) diárias, no período de 02.09 a 09.09.2025 ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 55209397/1, Fiscal-A, por motivo de o servidor não pôde participar da operação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1244131

PORTARIA Nº 2376/2025-SEFA/DAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3302764
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor JOAO BOSCO DE MELO NETO, Id Func nº 50261/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 01/10/2024 a 30/09/2025.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2379/2025-SEFA/DAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3296210
CONCEDER, 11 (onze) dias de férias, 1º período, ao servidor DIEGO CESAR TEIXEIRA, Id Func nº 5969512/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, para serem usufruídas no período de 14/10/2025 a 24/10/2025, referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1244284



PORTARIA

PORTARIA Nº 816, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 072/2025/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Instaurar a competente Sindicância Investigativa, referente ao Processo E- 2025/2632174, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA) e no art. 105 da Lei Estadual nº 8.972/2020 (Lei Estadual do Processo Administrativo- LEPA), nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (membro) e Oziel Silva Avelar, matrícula nº 54195133-1 (Secretário), com vistas a apurar quais agentes deram causa às falhas que resultaram na inutilização de Imunobiológicos, no âmbito do 3º CRS/SESPA, ocasionando o prejuízo ao erário;
II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 09 de setembro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1244074